



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
Vinculada ao Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, situada no SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 16 de abril de 2019, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2018;
2. Proposta da Administração para destinação do resultado;
3. Eleição de membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes;
4. Eleição de membros do Conselho de Administração;
5. Homologação do Conselheiro Maximiliano Salvadori Martinhão;
6. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;
7. Alteração Estatutária, ao estabelecido na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como ao seu Decreto regulamentador (Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016). Conforme segue: alterar o Art. 29 – IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, bem como os §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e §7º, com inclusões; Art. 30 - II, III, IV, V, com inclusões; Art. 50 – IV e V; Art. 54 – inclusão do inciso XLIII; Art. 56, caput; Art. 61. XVI, XVII; Art. 62 – inclusão do inciso XII; Art. 66 - II e III alíneas “c” e “d”, §§ 1º, 2º e 3º; Art. 91, caput; Art. 101, §2º.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com Investidores, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

O aviso aos acionistas, onde é colocado à disposição a documentação relativa ao item 1 da ordem do dia, foi publicado na forma da lei e encontra-se disponível na Internet nos sites: [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Presidente do Conselho de Administração